



RESOLUÇÃO COMDICA Nº 01/2020

“DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Sra. Beatriz Elena Funck Rosauro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião extraordinária do dia 30 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Período de Férias da Conselheira Tutelar Marlene Viana Brizola a contar do dia 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O período de férias será substituído por um dos suplentes na seguinte sequência: 1º José Vilson da Silva; 2º Carla Adriana Barbosa; 3º Paulo Cesar da Silva; 4º Tani Lenz Ebert; 5º Adroaldo Luiz Lopes.

Art. 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 30 de janeiro de 2020.

BEATRIZ ELENA FUNCK ROSAURO
Conselheira Presidente do COMDICA